



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100
Fone: (019) 3403 9611 – ramal 9629 – Fax: 3426 9234
anunes@semaepiracicaba.sp.gov.br
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT

Termo de Referência Requisição n.º 0179/2022

Fornecimento de cadeiras

1. OBJETIVO

Aquisição de cadeiras giratória e de cadeiras fixas operacionais fabricadas de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/ INMETRO) para atender as necessidades deste SEMAE (Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba).

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. CADEIRA FIXA OPERACIONAL – Código A1.002.000099

A cadeira fixa deverá possuir as seguintes características:

- a. Cadeira com base fixa com espuma injetada 30mm revestida em tecido;
- b. O tecido deverá possuir gramatura aproximada de 300 mais ou menos 20g/m², espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção na cor azul;
- c. O assento deverá possuir base de madeira reta compensada de no mínimo 10mm, sobreposto por uma camada de espuma injetada de no mínimo 30mm com no mínimo 4 porcas garra para fixação do mesmo;
- d. O encosto deverá possuir base de madeira reta compensada de no mínimo 10mm sobreposto por uma camada de espuma injetada 30mm com no mínimo 2 porcas garra para fixação do mesmo;
- e. A estrutura será de aço tubular em de diâmetro 3/4" com parede total de no mínimo 1,2 mm de espessura. Pintura epoxi a pó na cor preta, com secagem a quente com 4 sapatas plásticas para diminuição de atrito;
- f. As medidas do assento deverão ser de 43 cm de largura por 41 cm de comprimento com tolerância de 2 cm para mais ou para menos;
- g. As medidas do encosto deverão ser de 32 cm de altura por 39 cm de largura com tolerância de 2 cm para mais ou para menos;
- h. A altura do assento em relação ao solo deverá ser de 43 cm com tolerância de 2 cm para mais ou para menos;





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100
Fone: (019) 3403 9611 – ramal 9629 – Fax: 3426 9234
anunes@semaepiracicaba.sp.gov.br
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT

Termo de Referência Requisição n.º 0179/2022

Fornecimento de cadeiras

- i. Garantia mínima de 05 (cinco) anos para base e 05 (cinco) anos para o assento*;
- j. Deverá acompanhar laudo de conformidade de acordo com a ABNT e NR-17 da Portaria 3214/78, emitido por laboratório acreditado ao INMETRO.

***Obs.: Este prazo de garantia foi adotado por se tratar de bem durável e ainda, levando-se em conta a necessidade de atendimento de normas técnicas como a NR17 – Ergonomia bem como a NBR 13962. Informamos ainda que é prática comum no mercado a adoção destes prazos, o que não afeta/ restringe a competitividade.**

2.2. CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL – Código A1.002.000100

A cadeira giratória deverá possuir as seguintes características:

- a. A cadeira giratória deverá ter assento e encosto em tecido com base giratória;
- b. Estrutura em aço com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática, com perfil protetor de material resistente na parte superior das pás, com 05 (cinco) rodízios, bordas arredondadas com rolamentos de esferas envolvidas em material plástico de alta resistência;
- c. Tubo central da cadeira composto de buchas que permitam o fácil giro da cadeira bem como a regulagem de sua altura, sem causar ruídos;
- d. Assento e Encosto reguláveis em altura e inclinação, estruturas em madeira compensada com resistência compatível a peças de madeira maciça;
- e. Moldes anatômicos, com regulagem de altura (no mínimo três posições para o assento) e por mecanismo a gás (sistema Back System II), assento com borda dianteira arredondada e corte ligeiramente inclinado para frente;
- f. Regulagem do encosto com Mecanismo de livre flutuação com mola de aço de alta resistência permitindo a flutuação do encosto com trava em pelo menos três posições diferentes. Encosto com forma adaptada ao corpo (ângulo de curvatura nos sentidos vertical e horizontais);
- g. Mola amortecedora em material de alta resistência;



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100
Fone: (019) 3403 9611 – ramal 9629 – Fax: 3426 9234
anunes@semaepiracicaba.sp.gov.br
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT

Termo de Referência Requisição n.º 0179/2022

Fornecimento de cadeiras

- h. Buchas para sustentação da coluna, fabricada em material absorvente mecânico; (dimensionada para absorção de impacto proveniente do sentar brusco, para evitar impacto brusco na coluna, impedindo a ocorrência de dor lombar, de cabeça e problema de visão decorrente desse impacto);
- i. Espuma em poliuretano injetado, pré-formatado, densidade aproximada de 60 a 50 kg/cm³ e espessura mínima de 45 mm com agente retardante contra fogo para o assento e encosto respectivamente;
- j. Tecido com gramatura aproximada de 300 mais ou menos 20g/m², espessura mínima de 1,0 mm, de fácil limpeza e manutenção na cor azul;
- k. Garantia mínima de 05 (cinco) anos para base e 05 (cinco) anos para o assento*;
- l. Deverá acompanhar relatório de ensaio de impacto e laudo de conformidade de acordo com a ABNT, em especial a NBR 13962 e NR-17 da Portaria 3214/78, emitido por laboratório acreditado ao INMETRO;
- m. As medidas do assento deverão ser de 47cm de largura por 46cm de comprimento com tolerância de 2cm para mais ou para menos;
- n. As medidas do encosto deverão ser de 43cm de largura por 39cm de comprimento com tolerância de 2cm para mais ou para menos.

***Obs.: Este prazo de garantia foi adotado por se tratar de bem durável e ainda, levando-se em conta a necessidade de atendimento de normas técnicas como a NR17 – Ergonomia bem como a NBR 13962. Informamos ainda que é prática comum no mercado a adoção destes prazos, o que não afeta/ restringe a competitividade.**

2.3. CADEIRA (Fixa plástica) – Código A1.002.000075

A cadeira giratória deverá possuir as seguintes características:

- a. Cadeira fixa, sem braço, empilhável. Peça em plástico injetado na cor azul com assento separado do encosto, sendo o assento parafusado na estrutura e o encosto encaixado.





SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100
Fone: (019) 3403 9611 – ramal 9629 – Fax: 3426 9234
anunes@semaepiracicaba.sp.gov.br
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT

Termo de Referência Requisição n.º 0179/2022

Fornecimento de cadeiras

- b. A estrutura dos suportes do assento será composta por tubo de aço oblongo 16x30 mm com espessura mínima de parede de 1,20 mm sendo montada em polipropileno copolímero injetado.
- c. A estrutura dos suportes do encosto será composta por tubos de aço oblongo 1010/1020, diâmetro externo 3/4" (19,05 mm) com espessura mínima da parede de 1,50 mm com sapatas plásticas.
- d. O peso mínimo a ser suportado deverá ser de pelo menos 90 kg.
- e. As medidas do assento deverão ser de 45 cm de largura por 40 cm de comprimento com tolerância de 2 cm para mais ou para menos.
- f. As medidas do encosto deverão ser de 26 cm de altura por 46 cm de largura com tolerância de 2 cm para mais ou para menos.
- g. A altura do assento em relação ao solo deverá ser de 45 cm com tolerância de 2 cm para mais ou para menos.
- h. Garantia mínima de 05 (cinco) anos para base e 05 (cinco) anos para o assento.

Para maiores informações e/ou dúvidas sobre os itens do orçamento falar com Engenheiro de Segurança do Trabalho Adalberto Nunes – Fiscal do Contrato ou André Castilho – Gestor do Contrato pelos telefones (19) 3403-9629 ou (19) 3403-9611.

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias contados após a assinatura do contrato.

A entrega será realizada no horário das 08:00 às 16:00 horas na sede administrativa do SEMAE situada à rua XV de Novembro 2200, bairro Alto – Piracicaba/SP.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2022.


Adalberto Rodrigo Peres Nunes
Engenheiro de Segurança do Trabalho